



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 294-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001428/2025-61 e Parecer nº. 955 / 2025 - CGDP/CMZL, datado em 01/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos – Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

PROCESSO	SERVIDOR(A)	SIAPE	%	EFEITOS
23857.001428/2025-61	JOÃO MAGALHÃES DA COSTA	2221972	30%	01/07/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



PORATARIA Nº 9122/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 07 de Julho de 2025

Portaria_n.294_07.07.2025_Incentivo_a_Qualificao_JOO_MAGALHES_DA_COSTA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 15:27)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9122**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **07/07/2025** e o código de verificação: **0d411f632d**